



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.208/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE**

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial “O Arraiá do Interior” no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura proferido pelo Deputado DR. Taciano Diniz, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 29 de abril de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente